



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260323/0001-22

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº0804.01/2026/ADM, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Francisco Ernane Peres Lima, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

15.243.080/0001-83 - CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos de captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, firmados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto à Secretaria de Planejamento,	CONSULT	12,00	Serviço	3.750,00	3.560,00	42.720,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Ernane Peres Lima
DATA: 15/04/2026
AVANÇADA



Governo Municipal de
CATUNDA



Administração e Finanças do Município de Catunda/CE.							
VALOR TOTAL							42.720,00

Adjudicado para CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF: 15.243.080/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais), em 15/04/2026.

assinado eletronicamente
Francisco Ernane Peres Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00060429



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Ernane Peres Lima
DATA: 15/04/2026

AVANÇADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: prefeitura@catunda.ce.gov.br | Site: www.catunda.ce.gov.br